



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO Nº 017/2022

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Reverton Jean de Oliveira

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

- 1 – Foram realizadas inspeções nos veículos escolares terceirizados no município?
- 2 – Em caso positivo, enviar cópia desta inspeção;
- 3 – Em caso negativo, citar os motivos pelas quais esta inspeção não foi realizada.

Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

Walter Loriano de Oliveira
Vereador